



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA E A EMPRESA HORTELIO & LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 38.473.731/0001-27, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, DE CONSULTORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO CÍVEL, TRABALHISTA, ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E OUTRAS EM GERAL DIANTE DA SINGULARIDADE DA ATIVIDADE, NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONFIANÇA E INVIABILIDADE OBJETIVA DE COMPETIÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS, ALÉM DE TODAS AS DEMANDAS DE ADVOCACIA ADMINISTRATIVA RELACIONADAS A COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PROCESSOS ÉTICOS, AÇÕES FISCALIZATÓRIA E DÍVIDA ATIVA EMANADOS PELAS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CROBA.**

**CONTRATANTE:**

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga CPF nº 003.028.768-55, RG nº 8633122, CRO nº 5172.

**CONTRATADO:**

**HORTELIO & LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.473.731/0001-27, situada na Rua Fernando Menezes de Góes, nº 545, Shopping Pituba Open Center Sala 210, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. **DANILO DE MENEZES VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA, sob nº 35.485, portador do RG/SSP-BA nº 16.244.864-36, inscrito no CPF/MF sob nº 030.775.265-81, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com o processo administrativo de nº 054/2021 e Inexigibilidade nº 003/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo de valor, constante da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato primitivo, firmado em 17 de setembro de 2021, de acordo com a autorização contida no processo administrativo nº 054/2021, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria, de consultoria jurídica e contencioso cível, trabalhista, administrativo, tributário e outras em geral diante da singularidade da atividade, notória

especialização, confiança e inviabilidade objetiva de competição no desenvolvimento de todas as ações judiciais, além de todas as demandas de advocacia administrativa relacionadas a compras, licitações e contratos, processos éticos, ações fiscalizatória e dívida ativa emanados pelas necessidades do Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CROBA, participando de reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências e sessões de julgamento, devendo o contratado disponibilizar durante a execução dos serviços 03 (três) advogados com carga horária de 20 (vinte) horas por semana cada advogado, em regime presencial.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

Para execução dos serviços descritos na Cláusula primeira deste Termo Aditivo, fica acrescido o valor no percentual de 22,39% (vinte e dois vírgula trinta e nove por cento), correspondendo ao valor mensal de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), necessários ao acréscimo de 01 (um) Advogado ao quadro disponibilizado a este CROBA, além dos 03 (três) já existentes, mantendo as mesmas condições anteriormente estabelecidas, notadamente, quando a frequência e carga horária, **com início para 01/08/2022.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


Os serviços correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária, atestada pela Assessoria Contábil do CROBA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 – Serviço de Assessoria Jurídica.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 17 de setembro de 2021 e não modificadas por aditivo.

Salvador/BA, 01 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**  
CNPJ n.º 15.246.655/0001-11  
Marcel Lautenschlager Arriaga  
Presidente  
CRO: 5172,  
CPF: 003.028.768-55  
RG: 8633122 – SSP-BA

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO: HORTELIO & LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
DANILO DE MENEZES VASCONCELOS LEITE  
OAB/BA n.º 35.485  
RG/SSP-BA n.º 16.244.864-36  
CPF/MF n.º 030.775.265-81

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/08/2022 | Edição: 161 | Seção: 3 | Página 221

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de contrato de Inexigibilidade nº 003/2021

Processo Administrativo 054/2021.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria, de consultoria jurídica e contencioso cível, trabalhista, administrativo, tributário e outras em geral diante da singularidade da atividade, notória especialização, confiança e inviabilidade objetiva de competição no desenvolvimento de todas as ações judiciais, além de todas as demandas de advocacia administrativa relacionadas a compras, licitações e contratos, processos éticos, ações fiscalizatórias e dívida ativa emanados pelas necessidades do Conselho Regional de Odontologia da Bahia - CROBA, participando de reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências e sessões de julgamento, devendo o contratado disponibilizar durante a execução dos serviços 04 (quatro) advogados com carga horária de 20 (vinte) horas por semana cada advogado, em regime presencial. Contratada: Hortelio & Leite Advogados Associados, CNPJ 38.473.731/0001-27.

Fica acrescido o valor no percentual de 22,39% (vinte e dois vírgula trinta e nove por cento), correspondendo ao valor mensal de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), necessários ao acréscimo de 01 (um) Advogado ao quadro disponibilizado a este CRO-BA, além dos 03 (três) já existentes, mantendo as mesmas condições anteriormente estabelecidas, notadamente, quando a frequência e carga horária, com início em 01/08/2022. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 3114-2527 e pelo e-mail [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br). 01 de agosto de 2022.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.